



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O  
Em. 28/03/12  
Assessoria de Plenário

IND 4773/2012

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, a implantação de Pontos de Encontro Comunitário – PECs e Parque Infantil na Praça localizada na Área Especial da EQNO 3/5, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, a implantação de Pontos de Encontro Comunitário – PECs e Parque Infantil na Praça localizada na Área Especial da EQNO 3/5, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de justa reivindicação dos moradores e freqüentadores da referida praça, localizada nas proximidades da Igreja Assembléia de Deus (ADESO), na EQNO 3/5 - Ceilândia, que buscam melhorias no local, principalmente no que se refere à infra-estrutura, esporte e lazer.

Ceilândia possui grande concentração de crianças, jovens e idosos que se ressentem da falta de espaços públicos adequados para o lazer e a prática de esportes. Apesar de originalmente criado para a turma da Melhor Idade (acima de 60 anos), os Pontos de Encontro Comunitário estão atraindo usuários de todas as idades.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

  
**ELIANA PEDROSA**  
Deputada Distrital



emm.



EQNO 3/5 – Ceilândia-DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
LND Nº 47 73/2012  
Fls. Nº 22 Bet